CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 170/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma clínica exclusiva para idosos no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA.

A construção de uma clínica exclusiva para idosos atenderia à demanda de saúde de um público que, muitas vezes, tem necessidades específicas, como doenças crônicas, limitações físicas e mentais.

O município possui uma grande quantidade de moradores e visitantes idosos, o que torna urgente a criação de um espaço especializado para atender esse público. Muitos idosos podem precisar de atendimento médico regular, reabilitação, cuidados geriátricos e acompanhamento psicológico, que uma clínica exclusiva pode oferecer de forma mais eficiente e acessível.

Os idosos frequentemente apresentam comorbidades, como hipertensão, diabetes, artrite, entre outras condições, que exigem um atendimento especializado.

A clínica especializada em geriatria pode prover um atendimento mais personalizado e contínuo, garantindo qualidade de vida e autonomia aos idosos.

Além disso, serviria como um centro de apoio para a comunidade, com programas educacionais, de conscientização e de prevenção, abordando temas como envelhecimento saudável, cuidados paliativos e doenças mais comuns na terceira idade.

E contribuiria para a ampliação e melhoria da rede de saúde local, com foco na acessibilidade e na oferta de serviços médicos especializados, como consultas com geriatras, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor